



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº062/2024

De 21/02/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARLETE TEREZINHA LUNARDI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MARLETE TEREZINHA LUNARDI** por um período de 20 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 06/03/2024 A 15/03/2024.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 16/03/2024 a 25/03/2024.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de fevereiro de 2024.

MAURIDAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.